



ESTADO DE GOIÁS

**LEI Nº 23.181, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO GOIANA DE KICKBOXING MUAY THAI E ARTES MARCIAIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 36.310.361/0001-81, com sede no Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

BIA DE LIMA  
Deputada Estadual

**Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 27/12/2024**

Autor	Deputada Bia de Lima
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Órgão Relacionado	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Categoria	Declaração de entidades